PORTARIA N.º 14.504, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE

Artigo 1º- Fica constituído o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Parapuã**, nos termos da Lei Municipal nº 2.698, de 26 de dezembro de 2012, de acordo com a representatividade, e será composto pelos seguintes membros:

I. Representantes do Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento
Titular: Manoel Messias Mendes;
Suplente: Odilon de Quadros Júnior.

II. Representantes do Departamento Municipal de Meio Ambiente
Titular: Luís Cláudio Lopes Andrade;
Suplente: André Romero Borim.

III. Representantes da Casa da Agricultura
Titular: Carolina Bugalho Kohori;
Suplente: Rodrigo Luiz Lemes.

IV. Representantes da Associação dos Produtores Rurais de Parapuã
Titular: Antonio Hissamu Kaneko;
Suplente: Claudemir Euclides dos Santos.

V. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Parapuã
Titular: Juliano Aparecido Ribeiro de Paula;
Suplente: Sérgio de Paula.

VI. Representantes da Cooperativa Agropecuária de Parapuã
Titular: João Otávio Temporim;
Suplente: Fernando Mendes Gava.

Parágrafo Único. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será de dois anos, facultada a recondução por igual período.

PORTARIA N.º 14.504, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a partir desta data, a Portaria nº 13.196, de 26/01/2017, a Portaria nº 13.909, de 15/02/2018, e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 26 de fevereiro de 2019.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário designado